

# Conselho Nacional de Justiça

## TERMO DE DOAÇÃO Nº 039/2007

Proc. n.º 329.393

Folha n.º 700

Servidor(a) [Assinatura]

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Sr. **Sérgio Renato Tejada Garcia**, RG 1003565271-SSP/RS e CPF 230.898.900-97, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 319, Centro, Maceió-AL, Cep: 57.020-919, tel.: (82) 3216-0185, CNPJ 12.473.062/0001-08, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **José Fernandes de Hollanda Ferreira**, RG n.º 90.345 SSP-AL e CPF n.º 007.697.384-00, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e de software, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais).

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

**Parágrafo Segundo** – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

*Conselho Nacional de Justiça*

Proc. n.º 329.395

Folha n.º 702

Servidor(a) DP

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente  
Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 5 de outubro de 2007.

Pelo DOADOR

  
Sérgio Renato Tejada Garcia

Secretário-Geral

Pelo DONATÁRIO

  
José Fernandes de Hollanda Ferreira

Presidente

Conselho Nacional de Justiça

Proc. n.º 329.395

Folha n.º 703

Servidor(a) [Assinatura]

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 039/2007**

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador	Microcomputador Intel Pentium 4630, marca Lenovo, Thinkcentre.	100	R\$ 1.766,00	R\$ 176.600,00
Monitor	Monitor Policromático LCD 17".	100	R\$ 430,00	R\$ 43.000,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 219.600,00</b>

[Assinatura]

[Assinatura]